



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nº 561/ 2021

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **HAMILTON DA SILVA CABRAL**

Cargo, Função ou Emprego: **ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNAS I**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO  
REFERENTE OS DIAS 18/10/2021 a 20/10/2021

O mesmo irá a cidade de Humaitá/AM, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse deste município, onde irá participar de Reunião para apresentação das Ações Planejadas em articulação com Órgãos e Entidades parceiras (SUFRAMA), bem como levar um Projeto de Estruturação e Fortalecimento de Infraestrutura Rural, entre outras.

Meios de transporte: Terrestre.

Com saída prevista para as 15h:00 de 18/10/2021 e retorno previsto as 11h:00 de 20/10/2021.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Humaitá/AM	2	400,00	800,00
<b>TOTAL</b>			<b>800,00</b>

  
**Marcos Antonio Lise**  
Prefeito Municipal

  
**Daniel de Lima**  
Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

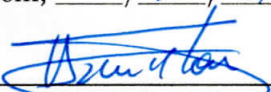
**Art. 12º**-Das prestações de contas das diárias:

- I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;
- II - O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;
- III - O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.
- IV - Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

**Art. 13º** - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 15/10/2021.

Recebi em, 15 / 10 / 21, o valor acima referido.

  
**Hamilton da Silva Cabral**  
Matricula 1391  
CPF: 379.614.542-68